



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
junho/2023

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	14.181.374	-	-	-	8.152	14.173.222	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	17.627.058	-	-	-	3.098.096	14.528.962	
Imposto de Renda Retido na Fonte	37.269.496	-	-	-	7.849.684	29.419.813	
Multas e Juros (I.R.)	1.145.423	-	-	-	1.575	1.143.847	
SUBTOTAL	70.223.351	-	-	-	10.957.507	59.265.844	
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.394.215	-	-	-	211.693	5.182.522	
Multas e Juros (IPI)	95.427	-	-	-	229	95.199	
SUBTOTAL	5.489.642	-	-	-	211.922	5.277.720	
TOTAL	75.712.994	-	-	-	11.169.429	64.543.564	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.188.975	3.047.243		255.118	85.039	85.039	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.269.016	3.123.727		261.521	87.174	87.174	
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.619.458	6.325.260		529.557	176.519	176.519	
Multas e Juros (I.R.)	257.366	245.927		20.589	6.863	6.863	
SUBTOTAL	13.334.815	12.742.156		1.066.785	355.595	355.595	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.166.067	1.114.242	518.252	93.285	31.095	31.095	
Multas e Juros (IPI)	21.420	20.468	9.520	1.714	571	571	
SUBTOTAL	1.187.487	1.134.710	527.772	94.999	31.666	31.666	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.904.460	2.775.373	105.554				
TOTAL	11.617.842	11.101.493	422.218	1.161.784	387.261	387.261	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/05/2023 a 20/06/2023
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.